



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

ATA DE REUNIAO CONTROLE INTERNO LEVADA A EFEITO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

Aos 31 (Trigésimo Primeiro) dia do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro com inícios as **09:30hs. com encerramento às 11h:30min.**, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, situada na Praça Antonio Prado nº 70, nesta cidade, funcionários e secretários municipais que participaram dos debates e discussões inerentes aos dados apontados ao **3 Quadrimestre de 2023** do Controle Interno. No horário previamente estabelecido, com a presença do Sr. Prefeito José Marcos Marcos Martins., e dos servidores municipais, Fernando Álvaro Gonçalves (Contador), Jose Antonio de Mello (Contabilidade) Marcos Bezan,(Secretário Saúde) Marcos Andre Goulart, (Social) kleber Rocha Torres (Juridico) Mirela Ulian (RH), Gyrlaine Ismenia (Compras), Alessandra Spadoni,(tesouraria) Onde foram alertados e discutidos sobre os resultados da Execução Orçamentária, para que houvesse uma queda nas despesas devido o índice alto de déficit apurado até o **Terceiro Quadrimestre de 2023**

Alertando o Sr. Prefeito e a todos participantes que o empenhado atingiu um déficit de (- 9.611.992,79) da receita arrecadada. Em ressalva tratando-se do Liquidado tende a ter uma queda considerável.

Foram alertados os seguintes pontos/objetos:

- Continuar monitorando os abastecimentos da frota, para no intuito de economia, exceto setores de extrema urgência.
- Rígida Conferência nos cadastros de Famílias, no que se trata das Entregas de materiais e produtos de distribuição gratuita – atendimento assistencial.
- Controle mais frequente na entrega de medicamentos da Farmacinha municipal.
- Controle adequado na distribuição de cestas básicas
- Controle específico na distribuição de fraldas e Leites tanto nos hospitais como nas creches municipais.
- Controlar mais as saídas de materiais de higiene e limpeza, evitando evasões inadequadas dos produtos.



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400 - Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

- Economia nas áreas de informática, suprimindo o uso de papeis e toners sem necessidade.
- Economia da energia de aparelhos e eletroeletrônicos em horários que não se fazem presentes;
- Atenção aos gastos com pessoal priorizando o percentual mínimo estipulado por lei.
- Avaliar as necessidades das contratações do programa Frente de Trabalho;
- E por fim, um geral alerta em relação de todos os materiais/produtos/serviços e obras em todos os setores comunicando que priorizem apenas as necessidades.

Nada mais havendo a relatar eu José Antonio de Melo Controlador Interno lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo os demais presentes na reunião:

Lista de Presença – Janeiro 2.024

Manoel André Goulart *Manoel André Goulart*

José Antonio de Melo *José Antonio de Melo*

Alexsandra Spadoni Mateus *Alexsandra Spadoni Mateus*

Kuber Rocha Torres *Kuber Rocha Torres*

Geulayne Inácia B Leite Farias *Geulayne Inácia B Leite Farias*

Fernando Manoel Gonçalves *Fernando Manoel Gonçalves*

José Marcos Mattos *José Marcos Mattos*
